



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA JACQUES OLIVEIRA IMÓVEIS.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Arion Luiz Borges Braga eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito Empresarial e Industrial de Canguçu para: **JACQUES OLIVEIRA IMÓVEIS**, fundada em 28.07.1976, pioneiros no ramo de imobiliárias na cidade de Canguçu. Já são 47 anos de atividades ininterruptas e desde o início de sua história, trabalha com venda de imóveis rural e urbano. Atualmente, possui escritórios nas cidades de Canguçu, Piratini e Pelotas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário